

TERMO ADITIVO nº 17/20 de 27/10/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALORES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 6/2020 DE 30/06/2020.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

BIO AGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Felipe Schmidt, 1130E, bairro Alvorada, na cidade de Chapecó – SC, inscrita no CNPJ n.º 27.820.248/0001-55, neste ato representada pela sócia proprietária, **MARIANA RAMOS DE MOURA**, empresária, residente e domiciliada no mesmo endereço, titular do CPF n.º 058.347.229-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, o aumento no preço dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal;
Considerando, o aumento no preço dos materiais, conforme comprovado através das notas fiscais em anexo;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado os itens 03 e 04 da ata de registro de preços supra citada conforme segue:

Item	Descrição	Preço anterior/R\$	Preço atual/R\$
03	Perfuração de poço artesiano com broca de no mínimo seis polegadas, com selo sanitário/cimentação com desinfecção, com tudo de revestimento necessário incluso para cada poço perfurado.	R\$ 58,86	81,75
04	Teste de vazão de poço artesiano, usando gerador de energia com laudo de resultado	R\$ 913,28	R\$ 1.095,00

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 27 de Outubro de 2020.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIANA RAMOS DE MOURA
Pela contratada

Fiscais designados para este aditivo:

Jair José de Aguiar - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568